

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024 Ano V | Edição 1101

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Aviso de Licitação	2
Dispensas	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Edital	14



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.581 - DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024

“Nomeia **CLAUDEMIR ANTÔNIO DE PAULA** para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **CLAUDEMIR ANTÔNIO DE PAULA**, R.G. n.º 7.436.119-3, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 2 de outubro de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 1.º de outubro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 910/2024**.

ASF CONST. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM "REFORMA DO FORRO**

PERTENCENTE AO BEIRAL DO TELHADO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE ARAÇATUBA-SP",

embasado no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Araçatuba, 30 de Setembro de 2024.

LUCAS SAVÉRIO PROTO

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 478/2024 - PROCESSO DIGITAL N.º 10.294/2024

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO SINE DIE da realização da sessão pública e a recepção das propostas da licitação supra, que tem por objeto o "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS", que ocorreria no dia 02 de outubro de 2024 às 08h31min, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), tendo em vista pedido de esclarecimento.

Araçatuba, 01 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 843/2024 - PROCESSO DIGITAL N.º 14.604/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PÃES, BOLOS, BOLACHAS E SALGADOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 03/10/2024 até as 08h30min do dia 16/10/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia



16/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 16/10/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 01 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DILADOR BORGES DAMASCENO - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024 - Processo Adm: Nº 926/2024

Objeto: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, DE ÁREA FÍSICA LOCALIZADA NO CENTRO POLI ESPORTIVO DA CIDADE DE ARAÇATUBA DENOMINADO GINÁSIO DE ESPORTES PLÁCIDO ROCHA, LOCALIZADO NA RUA COELHO NETO S/Nº, BAIRRO BANDEIRAS, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE BAR E RESTAURANTE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais):

YANDRA DO LAGO RODRIGUES 34107785866 (35473118000111) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 22.923/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quarta-feira, 25 de setembro de 2024

DILADOR BORGES DAMASCENO - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2024 - Processo Adm: Nº 870/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM URBANA (GUIAS, SARJETAS, BOCAS DE LOBO, DRENOS, TUBOS DE CONCRETO E MURO-GABIÃO), PASSEIO EM CONCRETO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA NA RUA ADOLFO LUTZ, EM ARAÇATUBA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 896.400,00 (oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais):

INFRAA ENGENHARIA LTDA. (23749041000180) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 896.400,00 (oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO MUNICIPAL N. 22.923/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), segunda-feira, 30 de setembro de 2024



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 945/2024

Eletrônica: Não

Processo: 1120/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA

Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA

Valor Estimado: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 02/10/2024 - 08:00 até 07/10/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2293/2024 - 23/09/2024 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	25241 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA	100,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 30 de Setembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 946/2024

Eletrônica: Não

Processo: 1121/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS

Justificativa: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS

Valor Estimado: R\$ 538,40 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 02/10/2024 - 08:00 até 07/10/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2294/2024 - 23/09/2024 - 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	48080 - CLORO MULTIAÇÃO PARA PISCINA	1,0000	BD	Não
2	17440 - ALGICIDA PARA MANUTENÇÃO	6,0000	L	Não
3	17441 - ALGICIDA DE CHOQUE	3,0000	L	Não
4	17439 - SULFATO DE ALUMINIO	3,0000	Kg	Não
5	17461 - RODO ASPIRADOR PARA LIMPEZA DE PISCINA (03 ESCOVAS)	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 30 de Setembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta**Dispensa de Licitação - 947/2024****Eletrônica: Não**

Processo: 1122/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVRO DE REGISTRO DE SEPULTAMENTO

Justificativa: AQUISIÇÃO DE LIVRO DE REGISTRO DE SEPULTAMENTO

Valor Estimado: R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 02/10/2024 - 08:00 até 07/10/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2306/2024 - 26/09/2024 - 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SERVIÇO DE ADMINIST DE CEMITÉRIOS

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	11328 - LIVRO DE REGISTRO DE SEPULTAMENTO	3,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 1 de Outubro de 2024.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 954/2024

Eletrônica: Não

Processo: 1130/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTAS

Justificativa: Aquisição de portas para o prédio do CCI - Centro de Convivência do Idoso

Valor Estimado: R\$ 14.043,34 (quatorze mil e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 02/10/2024 - 08:00 até 07/10/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2311/2024 - 27/09/2024 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74466 - Porta Deslizante, com fechamento quadriculado e trilho superior, fechadura e porta cadeado, medida 2,40x2,15m.	1,0000	Un	Não
2	74467 - Porta 04 folhas (2 fixas e 2 móveis), com fechamento quadriculado, fechadura e porta cadeado, medida 4,43x2,50m.	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 1 de Outubro de 2024.



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 955/2024

Eletrônica: Não

Processo: 1131/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DA FROTA - MODELO 207 PAS ACTIVE - PLACA FQI-4362.

Justificativa: MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DA FROTA - MODELO 207 PAS ACTIVE - PLACA FQI-4362.

Valor Estimado: R\$ 8.840,45 (oito mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 02/10/2024 - 08:00 até 07/10/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2326/2024 - 24/09/2024 - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	44652 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DA FROTA - MODELO 207 PAS ACTIVE - PLACA FQI-4362.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 1 de Outubro de 2024.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 956/2024

Eletrônica: Não

Processo: 1132/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO PARA CATETERISMO DE ALÍVIO EM LOCAL PRÉ DETERMINADO

Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO PARA CATETERISMO DE ALÍVIO EM LOCAL PRÉ DETERMINADO

Valor Estimado: R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 02/10/2024 - 08:00 até 07/10/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2327/2024 - 30/09/2024 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PODER JUDICIÁRIO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	47337 - SERVIÇO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO PARA CATETERISMO DE ALÍVIO EM LOCAL PRÉ DETERMINADO	230,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 1 de Outubro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta**Dispensa de Licitação - 957/2024****Eletrônica: Não**

Processo: 1133/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS FROTA 798 VOLKSWAGEN FOX 1.6 CONNECT PLACA DUA 3C97

Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO PARA CATETERISMO DE ALÍVIO EM LOCAL PRÉ DETERMINADO

Valor Estimado: R\$ 2.659,30 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 02/10/2024 - 08:00 até 07/10/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2332/2024 - 24/09/2024 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 798 VOLKSWAGEN FOX 1.6 CONNECT PLACA DUA 3C97

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20858 - MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 1 de Outubro de 2024.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 958/2024

Eletrônica: Não

Processo: 1134/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS FROTA 292 - TRATOR FORD - Placa: XXX1111

Justificativa: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS FROTA 292 - TRATOR FORD - Placa: XXX1111

Valor Estimado: R\$ 8.803,80 (oito mil oitocentos e três reais e oitenta centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 02/10/2024 - 08:00 até 07/10/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2331/2024 - 24/09/2024 - 02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20858 - MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 1 de Outubro de 2024.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 959/2024

Eletrônica: Não

Processo: 1135/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRASCO DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA, UTILIZADO PARA PASTEURIZAÇÃO DE LEITE HUMANO

Justificativa: AQUISIÇÃO DE FRASCO DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA, UTILIZADO PARA PASTEURIZAÇÃO DE LEITE HUMANO

Valor Estimado: R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 02/10/2024 - 08:00 até 07/10/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2334/2024 - 30/09/2024 - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - BANCO DE LEITE HUMANO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	39763 - FRASCO DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA, UTILIZADO PARA PASTEURIZAÇÃO DE LEITE HUMANO	528,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: TRINTA				

Araçatuba - SP, 1 de Outubro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 960/2024****Eletrônica: Não****Processo:** 1136/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Objeto:** Prestação de serviço de manutenção em cerca concertina, com materiais necessários inclusos.**Justificativa:** Serviço de manutenção em cerca concertina, com materiais necessários inclusos.**Valor Estimado:** R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 02/10/2024 - 08:00 até 07/10/2024 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2336/2024 - 27/09/2024 - 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CEMITÉRIO RECANTO DE PAZ

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74514 - Serviço de manutenção em cerca concertina, com materiais necessários inclusos.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 1 de Outubro de 2024.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024

A Prefeitura Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo faz saber que estarão abertas inscrições para **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS**, regidos pelas presentes Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para admissão do emprego para o preenchimento de **01(uma) vaga** para a função de “**MÉDICO VETERINÁRIO**”, com Curso superior com habilitação profissional, com respectivo registro no Conselho de Fiscalização Profissional, regido pelo Regime Jurídico Estatutário – Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal nº 8.825, de 25 de setembro de 2024 vigentes e pertinentes, sob organização da Secretaria Municipal de Administração de Araçatuba.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**I. DO EMPREGO**

1. O Processo Seletivo destina-se à admissão para o preenchimento de **01(uma) vaga** para a função de “**MÉDICO VETERINÁRIO**”, para atender Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Município de Araçatuba e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária e através da Secretaria de Defesa Agropecuária, para atuar, por designação, na equipe federal de inspeção e fiscalização local, sendo lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, atribuições compatíveis com o cargo e remuneração proporcional à carga horária prevista para o cargo na tabela de vencimentos, correspondente a referência 16 no valor bruto mensal de **R\$ 10.726,26** dos servidores municipais efetivos do Município, acrescido de adicional de insalubridade na proporção de 20%(vinte por cento) do Salário Mínimo Vigente.
2. Os vencimentos do emprego terão como base o mês de Setembro de 2024, conforme Lei Municipal nº 8.768/2024.
3. A Prefeitura Municipal de Araçatuba oferecerá o benefício de vale alimentação (denominado BIQ BENEFÍCIO) no valor de R\$ 1.000,00 tendo como base o mês de setembro de 2024, plano de saúde ambulatorial e plano odontológico.
4. O candidato contratado prestará serviços para a Prefeitura Municipal de Araçatuba, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial, dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, nos termos da Lei nº 3774/1992 e Lei Complementar nº 87, de 29/01/2001 e suas respectivas alterações.
5. O regime de trabalho será o estatutário, regido pela Lei Municipal nº 3.774, de 28 de setembro de 1992, e pela Lei Complementar nº 87, de 29/01/2001 e suas respectivas alterações.
6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado serão as seguintes:
 - I – Verificar a documentação de trânsito e sanitária dos animais para o abate,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024

II – Executar a avaliação documental, exame visual, verificando o comportamento e o aspecto do animal e os sintomas de doenças de interesse em saúde animal e saúde pública,

III - Realizar os registros relativos, e outros procedimentos que couberem à inspeção ante mortem,

IV – Avaliação das partes das carcaças e das vísceras, utilizando a palpação, a visualização, a olfação e a incisão durante o exame, e outros procedimentos que couberem à inspeção post mortem.

V - Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos a sua área de atuação.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada, a partir **das 8h30 de 07/10/2024 até às 16h30 de 10/10/2024**, e a **ficha de inscrição** estará disponível pela internet, no site **www.aracatuba.sp.gov.br/avisos-publicos**, onde o candidato irá imprimir a **ficha de inscrição com o devido preenchimento, se dirigir até o Atende Fácil para a finalização da inscrição.**

1.1. Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido.

2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá atender os requisitos do emprego e entregar, na data da convocação para a admissão, a comprovação de:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;

b) ter, no mínimo, 18 anos de idade (completos, somente para a admissão);

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) CPF;

f) possuir todos os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do respectivo cargo, conforme discriminado neste Edital;

g) não registrar antecedentes criminais;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do respectivo cargo, comprovada em avaliação médica;

i) não ter sofrido quando do exercício do cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa;

j) idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante os Poderes Judiciários estadual, federal e distrital;

k) documento que comprove a condição do critério de desempate relativo a candidato com maior número de filhos menores de 18 anos (até o último dia do período de inscrições) (desde que tenha sido utilizado como critério de desempate, devendo ser observado o disposto no item 2-c, do Capítulo XII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, deste Edital;

l) outros documentos que a Prefeitura Municipal de Araçatuba julgar necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024

4.O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4.1. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado e que o fato seja constatado posteriormente.

5. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Aracatuba o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6. Para inscrever-se, o candidato deverá durante o período das inscrições:

a) acessar o site www.aracatuba.sp.gov.br/avisos-publicos;

b) localizar no site o “link” correlato a este Processo Seletivo;

c) ler, na íntegra, este Edital e fazer o download da ficha de inscrição e preencher a mesma corretamente;

d) após o preenchimento entregar juntamente com as documentações necessárias para inscrição junto ao Atende Fácil, das 8:30hs às 16:30 hs situado à Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves nº 295 – Bairro Vila Mendonça, Aracatuba-SP – CEP 16010-330;

7. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 19.979, de 24 de abril de 2018, fica assegurada a possibilidade de **uso do nome social às pessoas travestis ou transexuais** neste Processo Seletivo.

7.1. O candidato interessado, durante o período de inscrições, deverá:

a) indicar, no formulário de inscrição, a utilização do nome social;

b) preencher, assinar e encaminhar, no mesmo arquivo, por meio digital (upload), o requerimento de utilização do nome social, juntamente com cópia do documento de identidade (RG).

7.1.1. Com o atendimento às instruções deste Capítulo, deste Edital, todas as publicações e consultas relativas a este Processo Seletivo deverão ser feitas com o nome social, seguido do número do documento oficial informado na ficha de inscrição.

7.2. Para envio dos documentos citados, neste Edital, o candidato deverá, até 16h30min de 10/10/2024.

a) acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site www.aracatuba.sp.gov.br/avisos-publicos;

b) após o preenchimento do formulário de inscrição, com a informação do uso do nome social, entregar junto ao Atende Fácil, situado à Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves nº 295 – Bairro Vila Mendonça, Aracatuba-SP – CEP 16010-330;

7.2.1. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

7.3. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas que não especificadas neste Capítulo, deste Edital, e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024

8. Secretaria Municipal de Administração e a Prefeitura Municipal de Araçatuba não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9. As informações prestadas pelo requerente são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Araçatuba e a Secretaria Municipal de Administração, utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.1. Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização deste Processo Seletivo, acarretarão a eliminação do candidato deste Processo Seletivo, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.

10. Após a confirmação da ficha de inscrição não haverá a possibilidade de inserir outras informações ou documentos.

III. - DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

1. O Processo Seletivo será de prova de conteúdo específico contendo 20(vinte) questões de múltipla escolha constando apenas uma das alternativas correta, com valor de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada questão somada para classificação final com a valoração de títulos.

1.1. Serão considerados classificados aqueles candidatos que obtiverem até 50%(cinquenta por cento) de acerto na prova específica

1.2. A duração da prova será de **3h(três) horas**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas, sendo liberada a saída somente após 01H30min do início da prova específica.

1.3. Não serão aceitos títulos entregues fora do local, data e horário, sendo esses entregues diretamente no Atende Fácil, situado à Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves nº 295 – Bairro Vila Mendonça, Araçatuba-SP – CEP 16010-330, no ato da inscrição na data da realização da prova específica.

2. A entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do candidato.

3. O candidato que não apresentar prova de títulos, não será eliminado deste Processo Seletivo.

4. A entrega dos títulos poderá ser feita pelo candidato ou por procurador respeitado os termos estabelecidos no Edital.

5. Serão considerados títulos somente os constantes na tabela de títulos do Capítulo IV deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024

6. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

6.1. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos entregues/apresentados, deverá ser anexado comprovante relativo à alteração do nome.

7. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas da apresentação do original para serem vistas pelo receptor, sendo que:

7.1. Não serão aceitos protocolos de documentos ou documentos impressos por meio de fax-símile;

7.2. Não serão aceitos, para entrega e pontuação, documentos originais de diplomas;

7.3. Somente poderão ser entregues, no original, atestados e declarações;

7.4. Documento impresso de meio digital (impressão da internet) só será aceito se contiver assinatura digital devidamente identificada pelo responsável pela emissão do documento ou, no caso de conter código de verificação, se a cópia for autenticada e certificada em cartório e, na autenticação, contiver o endereço eletrônico da origem do documento.

8. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, emprego/função/setor e assinatura do responsável, data do documento, bem como:

8.1. Deverá constar a data da homologação do respectivo título ou da homologação da ata de defesa (no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado);

8.2. Deverão constar a carga horária total e o período de realização ou a data de conclusão do curso (no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu);

9. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida deste Edital, o candidato deverá entregar histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, que declare a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

9.1. Não serão considerados como títulos a serem pontuados os cursos que se constituírem em requisito(s) exigido(s) para a inscrição neste Processo Seletivo, conforme determinado no objeto deste Edital.

10. Os títulos obtidos no exterior deverão ser reconhecidos por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

11. Será permitida a entrega de títulos por procuração, mediante:

a) entrega do respectivo mandato com firma reconhecida (deverá ser entregue uma procuração por candidato, que ficará retida);

b) apresentação de documento original com foto de identificação do procurador.

12. Os documentos entregues na prova de títulos, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da homologação do resultado final deste Processo Seletivo, serão inutilizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024

IV. DA PROVA DE TÍTULOS

1. A prova de títulos terá caráter classificatório.

1.2. A pontuação final consistirá na somatória da pontuação da prova escrita com a prova de títulos, conforme constantes na tabela de títulos abaixo, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo, e a quantidade máxima de cada título.

1.3. Cada título será considerado uma única vez.

1.4. **Tabela de Títulos Para Médico Veterinário:**

Títulos	Comprovantes	Quantidade de Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Doutor na área da Medicina Veterinária	Diploma devidamente registrado;	3,0	1,0	3,0
b) Mestre na área da Medicina Veterinária	ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar	2,0	1,0	2,0
c) Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área da Medicina Veterinária, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas	Certificado/declaração de conclusão de curso e histórico escolar	2,0	1,0	2,0

1.5. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, será eliminado deste Processo.

V - LISTAGEM DOS INSCRITOS

1. Após o término das inscrições, haverá a divulgação dos inscritos para o referido cargo a ser divulgada até o dia **11/10/2024 no Diário Oficial do Município.**

VI. DA PONTUAÇÃO

1. A validação da prova de títulos será realizada e haverá divulgação prévia de classificação da documentação anexada no ato da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024

2. A pontuação do candidato habilitado corresponderá à nota obtida NA PROVA ESPECIFICA somada com a nota da PROVA DE TÍTULOS sendo divulgada **até o dia 16/10/2024**.

VII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
2. Na hipótese de igualdade na pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:
 - a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
 - c) candidato com maior número de filhos menores de 18 anos (menor de 18 anos até o último dia do período de inscrições);
3. Os candidatos classificados serão enumerados em uma lista geral contendo todos os classificados,

VIII. DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso **até 02 dias a partir da divulgação da classificação**.
2. Em caso de interposição, o candidato deverá utilizar somente o formulário próprio para interposição de recursos, no site www.aracatuba.sp.gov.br/avisos-publicos, e seguir as instruções ali contidas e devidamente protocoladas junto ao Atende Fácil, situado à Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves nº 295 – Bairro Vila Mendonça, Araçatuba-SP – CEP 16010-330, no horário das 8h30 às 16h30.
 - 2.1. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.
 - 2.2. No caso de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração de nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer à habilitação ou a desclassificação de candidatos.
3. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.
4. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no respectivo prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
5. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
6. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024

7. APÓS A ANÁLISE DO RECURSO A CLASSIFICAÇÃO FINAL ESTARÁ DISPONÍVEL em até 03(três) dias úteis a partir da finalização do recurso no site www.aracatuba.sp.gov.br/avisos-publicos e publicação no diário oficial.

IX. DA CONTRATAÇÃO

1. O prazo estabelecido para a contratação será imediatamente após a publicação da chamada para contratação.
2. Por ocasião da contratação, deverão ser comprovadas todas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observado no presente Edital:
 - 2.1. Para a comprovação relativa aos **requisitos exigidos do cargo em questão** o candidato deverá entregar original e cópia do diploma do Curso superior com habilitação profissional, com respectivo registro no Conselho de Fiscalização Profissional;
 - 2.1.1 Caso não sejam apresentados os documentos, seja de pré-requisito ou de títulos para pontuação, o candidato será desclassificado e excluído definitivamente do processo seletivo.
 - 2.2. Além da documentação mencionada neste Edital, o candidato deverá, ainda, entregar na data da contratação outros documentos que porventura se façam necessários, a critério da Prefeitura Municipal de Araçatuba.
 3. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer direito a alegação de direitos futuros.
4. O candidato classificado será contratado pelo Regime Estatutário nos termos das legislações vigentes.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 1.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, que venham a ser feitas nos sites da Prefeitura Municipal de Araçatuba (www.aracatuba.sp.gov.br) e da Secretaria Municipal de Administração por meio do site www.aracatuba.sp.gov.br/avisos-publicos, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas do Certame.
2. Motivarão a eliminação do candidato deste Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital.
3. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024

4. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
5. Caberá ao Prefeito do Município de Araçatuba a homologação deste Processo Seletivo.
6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação, prorrogável por uma única vez e por igual período, a critério da Administração.
7. Para fins deste Processo Seletivo, o candidato deverá manter atualizado seu endereço residencial e endereço eletrônico (e-mail), desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva e posteriormente junto a Secretaria Municipal de Administração.
8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado nos sites da Prefeitura de Araçatuba ou por meio do site www.aracatuba.sp.gov.br/avisos-publicos
9. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em sua eliminação deste Processo Seletivo.
10. Decorridos 90 dias da data da publicação da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultado o descarte dos registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Processo Seletivo, os registros eletrônicos.
11. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Administração e a Prefeitura Municipal de Araçatuba poderão anular a inscrição, classificação ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.
12. O candidato será considerado desistente e excluído deste Processo Seletivo quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.
13. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo Seletivo, serão publicados no site www.aracatuba.sp.gov.br/avisos-publicos e/ou no site da Prefeitura de Araçatuba (aracatuba.sp.gov.br) sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília - DF.
15. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Secretaria Municipal de Administração por meio de comissão específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES

MÉDICO VETERINÁRIO

- I – Verificar a documentação de trânsito e sanitária dos animais para o abate,
- II – Executar a avaliação documental, exame visual, verificando o comportamento e o aspecto do animal e os sintomas de doenças de interesse em saúde animal e saúde pública,
- III - Realizar os registros relativos, e outros procedimentos que couberem à inspeção ante mortem,
- IV – Avaliação das partes das carcaças e das vísceras, utilizando a palpação, a visualização, a olfação e a incisão durante o exame, e outros procedimentos que couberem à inspeção post mortem.
- V - Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos a sua área de atuação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024**

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conteúdo sobre higiene e inspeção de produtos de origem animal específico de produtos cárneos (abatedouro)

1. Inspeção “ante-mortem”
2. Inspeção “post-mortem”
 - 2.1. Alinhar a inspeção
 - 2.2. Métodos de preparação das peças e técnicas de seus exames
 - 2.3. Rotina oficial na linha de inspeção
 - 2.4. Sistema de trabalho no Departamento de Inspeção Final (D.I.F.)
3. Matança de emergência e necropsia
4. Técnicas de necropsia destinadas para frigorífico
- 5- Problemas sanitários comuns em animais abatidos em frigoríficos (Patologias)
- 6 – Destino de animais necropsiados no Departamento de Inspeção Final (D.I.F.)
- 7 – Técnicas de insensibilização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024

ANEXO III Cronograma

EVENTO	DATA/HORARIO
Publicação do Edital	02/10/2024
Prazo para impugnação	Até 03/10/2024
Inscrição	Das 8 horas do dia 07/10/2024 até 23h59 min do dia 10/10/2024
Listagem dos inscritos	Dia 11/10/2024
Prova específica	Dia 14/10/2024
Classificação prévia	Dia 16/10/2024
Recurso	Dias 16 e 17/10/2024
Classificação final	Até 03 dias úteis a partir da finalização do recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araçatuba, 02 de outubro de 2024

Prefeitura Municipal de Araçatuba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024**

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

(Deverá ser preenchido e entregue pelo candidato no ato da inscrição)

Nome completo:

Endereço completo:

Município:

Telefone:

E-mail (opcional):

DADOS PESSOAIS

Data de nascimento:

Naturalidade;

Nacionalidade:

Estado Civil:

DOCUMENTAÇÃO

RG:

Data de Expedição:

Órgão Expedidor:

CPF:

Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)

Anexos: cópia do RG e CPF ou CNH

Cópia do Diploma em Medicina Veterinária e inscrição no órgão de classe

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024

ANEXO V – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – MEDICINA VETERINÁRIA

(Deverá ser preenchido e entregue pelo candidato no ato da inscrição)
Cargo

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)	TÍTULO ENTREGUE	PONTUAÇÃO
1	a)Doutor na área da Medicina Veterinária	Diploma devidamente registrado; ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar	1,0	3,0		
2	b)Mestre na área da Medicina	Diploma devidamente registrado; ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar	1,0	2,0		
3	c) Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área da Medicina Veterinária, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas	Certificado/declaração de conclusão de curso e histórico escolar	1,0	2,0		

TOTAL DE PONTOS:
Nº TOTAL DE PONTOS: _____

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024**

**ANEXO VI – MODELO DE PROCURAÇÃO
(Deverá ser preenchido e entregue pelo candidato no ato da inscrição, se necessário)**

Por este instrumento particular de Procuração _____

RG: _____ de nacionalidade, _____

Estado Civil _____, profissão _____

Residente e domiciliado em _____ UF _____

Rua _____ nº _____

Com a finalidade de APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO OUTORGANTE NO SETOR DE PROTOCOLOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, POR OCASIÃO DA:

INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RECURSO

Podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente mandato exceto a efetiva contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Araçatuba, _____ / _____ / _____

Assinatura do Outorgante – RG

Assinatura do Outorgado – RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024**

ANEXO VII – RECURSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– PSS DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA- SP.

Nome _____ Nacionalidade _____ Naturalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ Domiciliado e Residente na Rua _____ nº _____ Bairro _____ portador do RG _____

Expedida pela _____, CPF _____, comparece à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente, e com fundamento nos artigos _____ do EDITAL Nº 001/2024 (PSS Nº 01/2024), para impetrar recurso, o que faz em face dos seguintes fatos e fundamentos.:

(Expor os fundamentos fáticos e jurídicos do recurso)

Ante o exposto, e considerando o que ainda pode ser suprido por essa Comissão Organizadora, peço e espero pela procedência do recurso. Nestes termos, pede deferimento.

Araçatuba, _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Requerente Protocolo de recebimento:

Data: _____

Assinatura do recebedor do requerimento: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024

ANEXO VIII – TÍTULOS APRESENTADOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)	TÍTULO ENTREGUE	PONTUAÇÃO
1	a)Doutor na área da Medicina Veterinária	Diploma devidamente registrado; ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar	1,0	3,0		
2	b)Mestre na área da Medicina	Diploma devidamente registrado; ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar	1,0	2,0		
3	c) Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área da Medicina Veterinária, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas	Certificado/declaração de conclusão de curso e histórico escolar	1,0	2,0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

(Deverá ser preenchido e entregue pelo candidato no ato da inscrição)

Nome completo:

Endereço completo:

Município:

Telefone:

E-mail (opcional):

DADOS PESSOAIS

Data de nascimento: Naturalidade;

Nacionalidade: Estado Civil:

DOCUMENTAÇÃO

RG: Data de Expedição: Órgão Expedidor:

CPF:

Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)

Anexos: cópia do RG e CPF ou CNH

Cópia do Diploma em Medicina Veterinária e inscrição no órgão de classe

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024

ANEXO VI – MODELO DE PROCURAÇÃO
(Deverá ser preenchido e entregue pelo candidato no ato da inscrição, se necessário)

Por este instrumento particular de Procuração _____

RG: _____ de nacionalidade, _____

Estado Civil _____, profissão _____

Residente e domiciliado em _____ UF _____

Rua _____ nº _____

Com a finalidade de APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO OUTORGANTE NO SETOR DE PROTOCOLOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, POR OCASIÃO DA:

() INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

() RECURSO

Podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente mandato exceto a efetiva contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Araçatuba, _____ / _____ / _____

Assinatura do Outorgante – RG

Assinatura do Outorgado – RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº01 /2024

ANEXO VII – RECURSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA, DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO– PSS DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA- SP.

Nome _____ Nacionalidade _____ Naturalidade _____ Estado
Civil _____ Profissão _____ Domiciliado e Residente na Rua _____
nº _____ Bairro _____ portador do RG _____

Expedida pela _____, CPF _____, comparece à presença de Vossa Senhoria,
respeitosamente, e com fundamento nos artigos _____ do EDITAL Nº 001/2024 (PSS Nº 01/2024),
para impetrar recurso, o que faz em face dos seguintes fatos e fundamentos.:

(Expor os fundamentos fáticos e jurídicos do recurso)

Ante o exposto, e considerando o que ainda pode ser suprido por essa Comissão Organizadora, peço e
espero pela procedência do recurso. Nestes termos, pede deferimento.

Araçatuba, _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Requerente Protocolo de recebimento:

Data: _____

Assinatura do recebedor do requerimento: _____



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 20d5-595b-8153-2ba5-8c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1101, ano V, veiculado em 02 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 02/10/2024 às 08:06:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/20d5-595b-8153-2ba5-8c>